



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Processo nº 03750.020205.000478/2025-02.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria com foco na realização de diagnóstico e auditoria do sistema de compliance da Funpresp-Exe, conforme os requisitos das normas ISO 37001/2017 (Sistema de Gestão Antissuborno) e ISO 37301/2021 (Sistema de Gestão de Compliance), de forma a viabilizar a implementação do Projeto de Gestão Certificada, decorrente do Plano de Ação Anual (PAA).

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Martelletti Consultoria em Sistemas de Gestão LTDA, inscrita sob o CNPJ. nº 02.446.666/0001-01.

2.2. **Valor Global Estimado:** R\$ 45.810,74 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1461/2025 (0248495), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Martelletti Consultoria em Sistemas de Gestão LTDA, inscrita sob o CNPJ. nº 02.446.666/0001-01.

Brasília, ____ de outubro de 2025.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 28/10/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 29/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248849** e o código CRC **2FE3C30C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010304.000025/2025-04

SEI nº 0248849

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>